



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 19/2023, TERMO PADRÃO n. 13/2002. PROCESSO n. 054.002.237/2017. EDITAL n. 04/2017.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 00.624.445/0001-42**, localizada no endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 301 e 303 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul, representada por VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA, R.G. 3.106.912 SSP-DF, CPF: 051.863.271-74, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 19/2023, celebrado em 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 060 de 28 de março 2023.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão** e **exclusão** de procedimentos propostos pela CONTRATADA.

2.2. A proposta de exclusão se deu por meio do Ofício nº 02/2023 (110334563), tendo sido validada na Ata n. 75/2023 (Doc SEI 110812751), Processo SEI n. 00054-00008418/2023-71.

2.2.1. Segue relação dos procedimentos a serem excluídos, nos termos da Ata n. 75/2023:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
31301029	Biópsia de Vulva
31301037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)
31302017	Biópsia de vagina
31302130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupos de até 5 lesões)
31303021	Biópsia do colo uterino
31303196	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)
41301099	Coleta de material cérvico-vaginal
41301188	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical

2.2.2. O pedido de exclusão de procedimento se justifica devido a um erro quando da inclusão dos supracitados códigos na carta de serviços. A empresa utilizou uma relação de códigos já

existente, fato que culminou no erro material, e nova carta de serviços foi apresentada (DOC SEI nº 110811896) para adequação contratual.

2.3. A proposta de inclusão se deu por meio do Ofício n. 028/2023 (116166833), tendo sido validade na Ata n. 84/2023 (116184080), Processo SEI n. 00054-00089348/2023-43.

2.3.1. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata n. 84/2023:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)

2.3.2. Será precificado conforme estabelecido no edital de credenciamento no qual a solicitante é credenciada, conforme previsto no Edital 04/2017, na cláusula 14. De igual modo, o faturamento seguirá as regras do edital.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Moreira de Queiroga, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050368-1, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 25/07/2023, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Moreira de Queiroga, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118274499)
verificador= **118274499** código CRC= **977C28CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073